



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

17/04/19

RS. martins.

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019

DE 17 DE ABRIL DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ/RS NA TARDE DO DIA 18 DE
ABRIL DE 2019.**

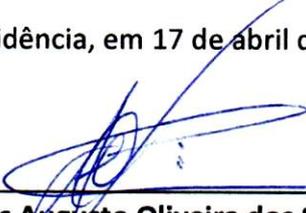
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira Santa no dia 19 de abril de 2019 e as demais comemorações alusivas à Páscoa;

Art. 1° Fica decretado que no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no turno da tarde, será ponto facultativo.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2019.



Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo